



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025

Apresentação: 20/05/2025 19:29:09.440 - PL261424
EMC 2961/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2961/2025

No anexo “Objetivos, Metas e Estratégias”, Item 1 – Acesso à Educação Infantil: Objetivo 1, **Meta 1, a Estratégia 1.6** passa a vigorar com a seguinte redação:

“Qualificar e publicizar as parcerias com entidades sem fins lucrativos, fazendo cumprir os padrões nacionais de qualidade da educação infantil e obedecendo aos critérios de transparência e a submissão aos mecanismos de controle social e externo, na forma da lei, **incluindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**”.

JUSTIFICATIVA

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana publicadas pelo Conselho Nacional de Educação, em 2004, devem regular o funcionamento de todas as etapas e modalidades de ensino. Desta forma, garantir a inclusão desta diretriz na qualificação, publicização e na construção de parcerias constitui a elemento central na elaboração dos padrões de qualidade da educação infantil.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2025

Deputada Carol Dartora (PT/PR)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252814057100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carol Dartora



* C D 2 5 2 8 1 4 0 5 7 1 0 0 *